



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei nº 10.152/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Thiago Macaco**, que .

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **projeto de lei** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

O relator, Vereador(a) **Gil Bobinho**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação** ao **Projeto de Lei** em espede.

Diante do exposto, as Comissões, *à unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 19 de ago. de 2025



Vereador Cabo Cardoso

**Presidente da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

Vereador Gil Bobinho

Membro da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Vereador Hugo Leonardo Chaves

**Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

Vereador Jorge Quintino

Presidente da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador João Neto

Membro da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Mano do Som

Membro da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Aline Nascimento

**Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
Membro da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

